

CIMNAT - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 013/17
TRAB.

Emenda modificativa ao Projeto
de Lei Complementar nº 13/2017,
que altera as Leis
Complementares nº 149 de
18/05/2015 e nº 153 de
03/08/2015.

**Art. 3º A lei Complementar nº 153 de 03 de agosto de 2015 passa a
vigorar com as seguintes alterações:**

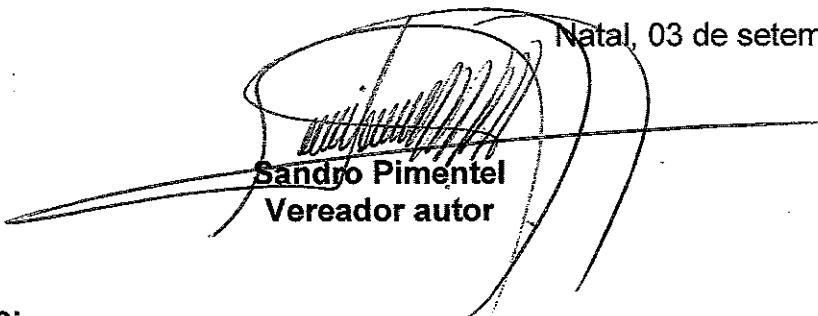
"Art. 1º.....

Art. 6º

Art. 8º.....

Art. 9º A gratuidade do idoso será gradualmente estendida, de modo a
alcançar os 60 (sessenta) anos de idade até o quinto ano do início do contrato de
concessão devidamente celebrado".

Natal, 03 de setembro de 2018.


Sandro Pimentel
Vereador autor

Subscreve: